

**PORTARIA Nº 038 /- DIREÇÃO – FACISA/2016**

***Estabelece regras para Protocolo de Projetos de Monografia, Trabalhos de Conclusão de Cursos e Matrículas/Rematrículas.***

A Professora Anne Margareth Knapp Faé, Diretora de Ensino da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

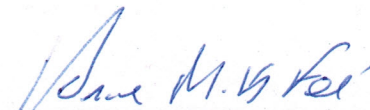
**Art. 1º** - Fixar e tornar público a obrigatoriedade de apresentação do Termo de Regularidade SIBIC (modelo anexo) devidamente assinado pela Bibliotecária, como condição necessária para o protocolo de Projetos de Monografia e Trabalhos de Conclusão de Cursos, sem o qual não serão aceitos junto a Secretaria Acadêmica.

**Art. 2º** - Fica condicionado ainda a regularização dos Acadêmicos junto a Biblioteca, como requisito necessário para efetuar as rematrículas e novas matrículas para cursos da IES.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Xaxim-SC, 28 de novembro de 2016.

  
**Profª. Anne Margareth Knapp Faé**  
**Diretora de Ensino da FACISA**